



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Lote/Item	Descrição	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos										Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado mensal (por item)	Preço total estimado anual (por item)	
				CT MP-GO n.149/2023 – Cirion Tech	ALEGO CT 05/2024	CT 16/2024 – SGG-GO	TRF 3 – CT04-2025	SP-Fazenda CT 27/2024	CT Mp-GO n. 151/2023 – BR Digital	IF-GO DE n.103/2024	PGE CT 22/2024	SGG CT 40/2024	CREA-GO CT 025/2025	Proposta Telefônica/Vivo								
Lote 1/ Item 1	Link de internet dedicada de alta velocidade (Grupo A).	4	und			R\$ 6.000,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.850,00							R\$ 4.850,00	R\$ 5.083,33	R\$ 825,13	16	HOMOGÊNEA	R\$ 5.083,33	R\$ 20.333,33	R\$ 244.000,00
Lote 1/ Item 2	Link de internet dedicada para acesso (Grupo B).	3	und		R\$ 1.899,00					R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,79	R\$ 1.491,66	R\$ 2.900,00	R\$ 2.499,00	R\$ 2.257,89	R\$ 557,87	25	HOMOGÊNEA	R\$ 2.257,89	R\$ 6.773,67	R\$ 81.284,04	
Lote 1/ Item 3	Link de internet dedicada para acesso (Grupo C).	3	und						R\$ 3.015,50	R\$ 1.750,00				R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.188,50	R\$ 716,64	33	HETEROGÊNEA	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
Lote 1/ Item 4	Link de internet dedicada para acesso (Grupo D).	75	und	R\$ 1.230,07					R\$ 1.467,37					R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.365,81	R\$ 122,29	9	HOMOGÊNEA	R\$ 1.365,81	R\$ 102.436,00	R\$ 1.229.232,00
Lote 1/ Item 5	Link de internet dedicada para acesso (Grupo E).	18	und	R\$ 1.134,34					R\$ 1.000,00					R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.044,78	R\$ 77,56	7	HOMOGÊNEA	R\$ 1.044,78	R\$ 18.806,04	R\$ 225.672,48
Item 6	Link de internet móvel.	20	und											R\$ 599,90	R\$ 599,90	R\$ 599,90	R\$ 0,00	0	HOMOGÊNEA	R\$ 599,90	R\$ 11.998,00	R\$ 143.976,00
																			VALOR GLOBAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 165.747,04		
																			VALOR GLOBAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.988.964,52		
																			VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO PARA 30 MESES:	R\$ 4.972.411,30		
																					PERÍODO BASE DA COLETA: abril/2025	
Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras																						
Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras																						



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 24/04/2025, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1092386** e o código CRC **F206E5FE**.

24.0.000021272-1

1092386v3





## DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000021272-1

Assunto: Contratação de Serviços de TI

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas a futuras e eventuais contratações de serviços de internet dedicada e móvel para prover comunicação principal de dados entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás e as Zonas Eleitorais de Goiás para compor o backbone secundário e serviços de internet móvel para prover redundância de comunicação de dados e suprir demandas como itinerantes e Eleições, por meio de registro de preços, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no [Termo de Referência v2](#).

Vieram os autos a esta Assistência para enquadramento da contratação e elaboração do ato convocatório respectivo.

Considerando tratar-se de registro de preços para contratação de serviços, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inc. XLI, c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023, anexando [Minuta de Edital de Pregão](#).

Quanto ao tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006, art. 48, incs. I e III, cabe asseverar que pelas peculiaridades da solução que se pretende contratar, entende-se temerária ao sucesso da contratação a aplicação daquele tratamento favorecido, porquanto são soluções comumente fornecidos por empresas de grande porte, de modo que limitando a participação dessas, a licitação poderá resultar fracassada em alguns itens, dificultando a implantação da solução pretendida.

Outrossim, informamos que na cláusula de vigência, tanto da minuta do edital, quanto da minuta da ata de registro de preços, foi inserida a previsão de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação da vigência do registro de preços.

Destaque-se que para a contratação pretendida estimou-se o dispêndio total de **R\$ 4.972.411,30 (quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos)**, consoante se verifica no [Mapa Comparativo de Preços](#).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

**FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

*Em substituição*

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Registra-se que o processo foi instruído com [Minuta de contrato](#).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**RENATO CARNEIRO DE ARÁUJO**

Coordenador de Bens e Aquisições

*Em substituição*

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO**

Secretário de Administração e Orçamento

*Em substituição*



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA, ASSESSOR(A)**, em 25/04/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 25/04/2025, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO, COORDENADOR(A)**, em 25/04/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO, SECRETÁRIO(A)**, em 25/04/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1092045** e o código CRC **AE708D59**.

